



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PROVIMENTO nº 90 de 17 de dezembro de 2004

Revoga inciso de artigo do Provimento nº 86, de 11 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso I do Regimento Interno e,

Considerando a proposta do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, em reunião realizada em 03/12/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso IV do art. 9º do Provimento nº 86, de 11 de maio de 2000.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.


Alte Esc JOSÉ JÚLIO PEDROSA